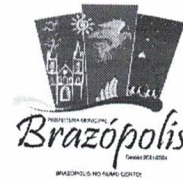




# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### DECRETO Nº 026, DE 22 DE MARÇO DE 2022

*"Atualiza valor das diárias criadas pela Lei Municipal 1.010/2013 e alterada pela Lei Municipal 1.218/2018 e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

#### **CONSIDERANDO**

A concessão de diárias para os servidores e ocupantes de cargos eletivos, criado pela Lei Municipal nº 1.010/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.218/2018;

Que o artigo 20-A da referida lei, autoriza o Poder Executivo Municipal a atualizar o valor das diárias de viagens constantes da Tabela do Anexo I, mediante a aplicação do coeficiente representativo da variação da inflação, nos termos do índice oficial do Governo Federal;

Que desde 2017 não houve qualquer reajuste na Tabela do valor das diárias;

Que, pelo índice do IPCA, a inflação acumulada de 2018 até 2021 é de 22,84%;

A prerrogativa do Chefe do Poder Executivo, em atendimento o interesse público, reajustar os valores constante do Anexo I, no todo ou em parte;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam reajustados em 22,84%, com arredondamentos em caso de decimais, os valores das diárias, conforme a Tabela do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis(MG), 22 de março de 2022.

  
**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM:**

01 / 04 / 2022



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS	TABELA DE VALORES VIAGENS NACIONAIS	
<i>Agentes Públicos</i>	<i>Localidades</i>	<i>Diária integral R\$</i>
Prefeito e Vice-Prefeito	Brasília	553,00
	Capitais e cidades acima de 200 Km	381,00
	Outros Municípios De 61 a 200 Km	200,00
Secretários Municipais	Brasília	455,00
	Capitais e cidades acima de 200 Km	332,00
	Outros Municípios De 61 a 200 Km	180,00
Demais Servidores Municipais	Brasília	430,00
	Capitais e cidades acima de 200 Km	246,00
	Outros Municípios que distam de 101 a 200km	180,00
	Outros municípios que distam de 61 a 100km	120,00

PUBLICADO EM:

01 / 04 / 2022